

## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**Edital de 1ª e 2ª Praça** de bem Imóvel e para intimação dos Executados **PAULO RUI DE GODOY** (CPF/MF: 028.814.208-00) (OAB/SP Nº 11.825), seu cônjuge, **MARIA APARECIDA PASSALACQUA FROTA DE GODOY** (RG: 3.546.739/SSP/SP), **PEDRO ROBERTO DA CUNHA** (CPF/MF: 337.587.787-00) e **DANIEL TADEU ROSSI** (CPF/MF: 069.404.728-78) (RG.7.652.962/SSP/SP) e demais interessados, extraída dos autos da *Ação de Execução de Títulos Extrajudicial*, perante a **8ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital/SP, Processo 0937681-15.1996.8.26.0100**, Requerido por **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A** (CNPJ/MF: 76.543.115/0001-94).

O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881 § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)), em condições que segue:

**1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno Situado no Bairro do rio Cotia, no Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo/SP, que assim se descreve: Começa em um ponto onde as terras de Takayuki Suzuki, dividem com propriedade de Quirino Manoel de Almeida, ponto esse distante 388,500 metros de uma touceira de taquara bambé plantado à beira do córrego do Capuava, daí seguindo por uma cerca divisória numa extensão de 151,00 metros, até encontrar uma valeta, dividindo nesta linha com propriedade de Quirino Manoel de Almeida, daí deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 113,00 metros, até encontrar uma outra valeta, dividindo nesta linha com terras de Nicanor Soares de Almeida, daí quebra novamente a direita e passando por valetas e em seguida por uma cerca, segue na extensão de 141,00 metros, dividindo nesta linha com propriedade de Benedito Antonio Pires, até encontrar terras de propriedade de Takayuki Suzuki, vendidas a Angelino Ruiz, daí defletindo novamente à direita segue em linha reta na extensão de 102,00 metros, até o ponto onde início a descrição confrontando esta última linha com terras que eram de propriedade de Takayuki Suzuki, vendidas à Angelino Ruiz, encerrando a área total de 15.680,00m<sup>2</sup>. Inscrição Cadastral junto a Prefeitura Municipal local sob o nºs 23164.3244.0001.00000-1, 23164.3244.0010.00000-1, 23164.3244.0020-00000-1, 23164.3244.0046.00000-1, 23164-3244-0062-00000-1, 23164.3244.0088.00000-1 e 23164.3244.0114.00000-1 (conf. Av.03 - da referida matrícula). **OBS.: (Conf. fls. 424 - Laudo)** - *O referido imóvel localiza-se na Rua Eliza Giglio Oliveira, bairro Paisagem Renoir, Município de Cotia, próximo à divisa de São Paulo, formado pela unificação de 7 lotes contíguos.* **Objeto da Matrícula nº 45.819 do CRI Cotia/SP. ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **R.07 (17/11/1995)** - Hipoteca Exequenda.

**2. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 7.389.984,00 (NOVEMBRO/2014 - CONF. FLS. 426 - LAUDO).**

**3. VISITAÇÃO** – Não há visitação.

**4. DATAS DAS PRAÇAS:** 1ª PRAÇA começa em 18/11/2016, às 14hs15min, e termina em 23/11/2016, às 14hs15min, na Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, salas 307 e 308 - São Paulo/SP, 2ª PRAÇA começa em 23/11/2016, às 14hs16min, e termina em 15/12/2016, às 14hs15min, no mesmo local. Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes.

**5. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance superior ou maior que a avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça). O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

**6. PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou CEF através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

**7. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 4% (quatro por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

**8. DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado/suspensão após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

**9. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital-SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br). Para participar acesse [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br).

Ficam os executados, PAULO RUI DE GODOY, seu cônjuge, MARIA APARECIDA PASSALACQUA FROTA DE GODOY, PEDRO ROBERTO DA CUNHA E DANIEL TADEU ROSSI e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra caso não seja (m) localizado (a)(s) para intimação pessoal, bem como da Penhora realizada no dia 09/01/1998. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22/09/2016.

EU, \_\_\_\_\_, ESCREVENTE, DIGITEI.

EU, \_\_\_\_\_, ESCRIVÃ (O), SUBSCREVI.

---

**HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL**  
JUIZ DE DIREITO